

ATA N°02

JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: Tomada de Preços nº0000228/2016 - Unidade Licitações e Compras
TIPO: Menor Preço
DATA DO EDITAL: 16.06.2016
DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO: 04.07.2016, às 14h00min.
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 08 (oito)

OBJETO: O presente procedimento licitatório destina-se à execução de obras civis, instalações elétricas, lógicas e mecânicas para troca de local da agência Feliz, localizada na Rua Fernando Ferrari, S/N, na cidade de Feliz/RS, de acordo com as condições descritas nos anexos, partes integrantes do edital.

DESTINO: Agência Feliz/ RS.

APROVAÇÃO: Pela DD. Diretoria em 07.07.2014, pelo Comitê de Gestão Bancária em 07.07.2014, pelo Comitê de Gestão Administrativa em 04.07.2014, por proposição da Unidade de Engenharia de 04.07.2014.

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):

- 1.1 DG Engenharia e Construções Ltda. EPP – CNPJ: 93.863.074/0001-32
- 1.2 FERRARESE Construções Ltda. EPP – CNPJ: 01.505.417/0001-79
- 1.3 GEMAN Serviços e Comércio de Material para Construção Civil Ltda.EPP–CNPJ: 03.158.301/0001-36
- 1.4 GLASS Arquitetura e Construções Ltda. EPP – CNPJ: 01.905.533/0001-85
- 1.5 LÂMINA Construções Ltda. EPP – CNPJ: 19.534.597/0001-82
- 1.6 METRUM Engenharia Ltda. EPP – CNPJ: 03.042.097/0001-93
- 1.7 MWS Engenharia Ltda. EPP – CNPJ: 13.452.541/0001-00
- 1.8 RIBEIRO e Blaskoviski Ltda. EPP – CNPJ: 01.836.849/0001-62

2 JULGAMENTO:

Com base nos documentos que formam o presente processo e nos pareceres da Unidade de Política de Crédito e Análise de Risco, datado e recebido em 06.07.2016, e da Unidade de Engenharia, datado de 28.07.2016 e recebido em 01.08.2016, deliberamos o que segue:

2.1 EMPRESA(S) INABILITADA(S):

a) Conforme aponta o Parecer Técnico da Unidade de Política de Crédito e Análise de Risco:

- A licitante Lâmina Construções Ltda. EPP "(...) não atende o 3.1.3, pois o índice de capacidade financeira absoluta foi menor que 1 (um), atingiu o resultado de 0,76.

Dados: Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) de 12/2015 a 05/2016 foi de R\$ 260.933,72. Prazo de término de obras conforme Edital 60 dias, logo n=2 meses na fórmula do CFat. MCE informado pela empresa R\$ 111.690,00. E Preço Orçado (PO) pelo Licitador contido no Edital, R\$ 453.297,34.

Cálculo:

$CFat = 10 \times R\$260.933,72 \times 2 / 12 = R\$434.889,53$

$ICC = R\$434.889,53 / R\$111.690,00 + R\$453.297,34 = 0,76$ ".

b) Conforme aponta o Parecer Técnico da Unidade de Engenharia:

- A licitante GEMAN Serviços e Comércio de Material para Construção Civil Ltda EPP "apresentou atestado referente de instalações de ar condicionado tipo Split, que não é equivalente à

complexidade tecnológica e operacional do objeto deste certame”, não atendendo, portanto, ao item 3.1.7 do Edital.

- A licitante RIBEIRO e Blaskoviski Ltda. EPP “apresentou atestado sem referência ao tipo de instalação mecânica, não sendo possível identificar se a complexidade tecnológica e operacional do atestado é equivalente ou superior ao objeto deste certame”, conforme o item 3.1.7 do edital: “(...) Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de **atestado de responsabilidade técnica por execução de obras civis, instalações elétricas, lógicas e mecânicas de sistemas de ar condicionado similares de complexidades tecnológica e operacional equivalentes ou superiores ao objeto deste certame**, devidamente registrados no CREA e/ou CAU”.

2.2 EMPRESA(S) HABILITADA(S):

2.2.1 DG Engenharia e Construções Ltda. EPP

2.2.2 FERRARESE Construções Ltda. EPP

2.2.3 GLASS Arquitetura e Construções Ltda. EPP

2.2.4 METRUM Engenharia Ltda. EPP

2.2.5 MWS Engenharia Ltda. EPP

Por atender a todos os requisitos do Edital.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Porto Alegre, 02 de agosto de 2016.

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli
Presidente

Célia Ribeiro Dias

Cleonice Evanir Born de Souza